



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 043/2025

Entrada na Comissão: 09/04/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se projeto de lei que tem como finalidade instituir o monitoramento eletrônico na rede de ensino de Osório.

Conforme Orientação Técnica do IGAM o Projeto de Lei em análise está revestido dos requisitos necessários para sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 16 de abril de 2025.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Santos de Jesus: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____